

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE VAGOS

ATA nº 3/2019

Reunião de 12/09/2019

No dia 12/09/2019, pelas 14h30m, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, reuniu a Comissão Municipal de Trânsito de Vagos, com a presença dos seguintes membros:

Presenças

Nome	Sim/Não
Maria Dulcília Martins Sereno (Presidente)	Sim
António Manuel Costa de Castro	Sim
Jorge Manuel Gonçalves Almeida	Não
Nuno Alexandre Costa Carvalho	Sim
Miguel Ângelo Monteiro de Sá	Sim
Toni de Jesus Marques	Não
Laerte Macedo Pinto	Sim

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente da Comissão declarou aberta a reunião, e, antes de se dar início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, fixou um período de trinta minutos destinado a discussão e análise de qualquer outro assunto da competência deste órgão.

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Neste período não houve qualquer intervenção.

Terminado este período, a Senhora Presidente da Comissão deu início à discussão e apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, cujo resumo do que mais importante se passou e as decisões que foram tomadas pela Comissão a seguir se descrevem:

Período da Ordem de Trabalhos

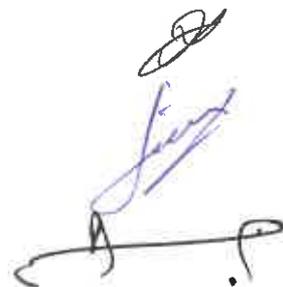
Ponto 1 – Aprovação da ata nº 2/2019, da reunião de 11/04/2019

Enquadramento do assunto:

Para cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Presidente coloca à consideração da Comissão a aprovação da ata da reunião de 11/04/2019.

Decisão:

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.



Ponto 2 – Calvão – Sinal de Identificação de localidade

Enquadramento do assunto:

É submetido à apreciação da Comissão a eventual incorreção da atual placa de início da localidade de Calvão, junto à loja “Tutipromo”.

Decisão:

A Comissão deliberou, por unanimidade, recomendar a colocação da placa de localidade “Cabecinhas” no local correto, no sentido Norte-Sul, da EN 109.

Ponto 3 – Acesso da A17 – Soza – Sinal C3q

Enquadramento do assunto:

É submetido à apreciação da Comissão a eventual retirada da sinalização C3q existente na variante de ligação A17-Vagos, na freguesia de Soza.

Decisão:

A Comissão apreciou e deliberou, por unanimidade, recomendar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a retirada dessa sinalização.

Ponto 4 – Centro Escolar da Gafanha da Boa Hora – Passadeira e Estacionamentos

Enquadramento do assunto:

Sobre o assunto se refere a necessidade de serem delimitadas as zonas de paragem do autocarro, a colocação de passadeira e a demarcação de um lugar para pessoas de mobilidade reduzida, em frente ao Centro Escolar da Gafanha da Boa Hora.

Decisão:

O assunto foi retirado, para efeitos de esclarecimentos adicionais.

Ponto 5 – Estrada Florestal de Calvão – Trânsito de pesados

Enquadramento do assunto:

É submetido à apreciação da Comissão a circulação de pesados na Estrada Florestal de Calvão.

Decisão:

A Comissão apreciou e deliberou, por unanimidade, recomendar que a Câmara Municipal solicite à GNR de Vagos para proceder a uma maior fiscalização do trânsito (de pesados) na Estrada Florestal de Calvão.

Ponto 6 – Passadiço da praia – Bicicletas

Enquadramento do assunto:

É veiculado através da União de Freguesias de Vagos e Santo António o pedido de Elsa Silva que, resumidamente, solicita a proibição de circulação de velocípedes no passadiço de madeira da Praia da Vagueira.

Decisão:

A Comissão apreciou e deliberou, por unanimidade, recomendar a colocação de uma placa com informação de sensibilização aos ciclistas para circularem com precaução, dada a presença de peões.



Ponto 7 – Junta de Freguesia de Vagos e Santo António – Sinalização vertical

Enquadramento do assunto:

A União de Freguesias de Vagos e Santo António solicita a colocação de sinalização vertical permissiva de cargas e descargas, imediatamente antes dos estabelecimentos comerciais localizados em frente ao edifício da Junta.

Decisão:

A Comissão apreciou e, considerando o disposto no nº1, do artigo 48º e nº1, do artigo 49º, do Código da Estrada, deliberou, por unanimidade, dar parecer no sentido da autarquia ser informada de que não há motivo para ser colocada qualquer sinalização no local.

E, quando eram cerca das 15h45m, o membro da Comissão, Nuno Alexandre Costa Carvalho, ausentou-se da sala de reuniões, por motivos urgentes e inadiáveis, pelo que as deliberações que se seguem não contaram com a participação e votação desse conselheiro.

Ponto 8 – Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora – Chamada de alerta

Enquadramento do assunto:

A Junta de Freguesia da Gafanha da Boa Hora veicula a mensagem do cidadão Luís Pinho a sugerir a colocação, na Rua 2, da Urbanização da Quinta da Boa Hora, na Praia da Vagueira, de bandas que obriguem a baixar a velocidade dos condutores menos cuidadosos.

Decisão:

A Comissão registou a preocupação e deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal que a sugestão apresentada poderá não ser a mais adequada, porquanto os condutores poderão eventualmente desviar-se dessas bandas para circularem na ciclovia e, conseqüentemente, o perigo ser maior, pelo que recomenda à Câmara Municipal que estude uma alternativa para a sugestão que foi apresentada.

Ponto 9 – Liliana Ribeiro – Sinalização na Rua Principal, na Vigia

Enquadramento do assunto:

A Sra. Liliana Ribeiro solicita a colocação de sinalização na Rua Principal da Vigia, em frente à casa 102, em virtude de ocorrerem acidentes no local.

Decisão:

A Comissão registou a preocupação e deliberou, por unanimidade, recomendar à Câmara Municipal que proceda ao reforço da sinalização no local.

Ponto 10 – Junta de Freguesia de Calvão – Lombas na Rua dos Lourenços

Enquadramento do assunto:

A Junta de Freguesia de Calvão solicita a colocação de lombas não contínuas na rua dos Lourenços e disponibilizam-se para fazer essa experiência.

Decisão:

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar a Câmara Municipal que não vê inconveniente.

Ponto 11 – Junta de Freguesia de Calvão – Sinalização vertical na Rua da Igreja

Enquadramento do assunto:

A Junta de Freguesia de Calvão solicita a colocação de sinalização vertical na Rua da Igreja, nº 9, a impedir que se estacione em frente ao acesso à moradia.

Decisão:

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 50º, do Código da Estrada, é proibido o estacionamento “*Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento*”, pelo que o assunto em causa diz respeito à fiscalização do cumprimento das normas do Código da Estrada, matéria que não é da competência da Câmara Municipal.

Ponto 12 – Junta de Freguesia de Vagos e Santo António – Colocação de sinal

Enquadramento do assunto:

A União de Freguesias de Vagos e Santo António solicita a colocação de um sinal de sentido de trânsito obrigatório à saída do estacionamento privado do restaurante “Ferradura”, em direção à Rua Carvalho Maia.

Decisão:

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que a colocação de sinalética em propriedade privada é da responsabilidade do respetivo proprietário.

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, eram 16h10m, e, para constar e demais efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.



(Maria Ducínia Martins Sereno)



(António Manuel Costa de Castro)

(Nuno Alexandre Costa Carvalho)



(Miguel Ângelo Monteiro de Sá)



(Laerte Macedo Pinto)